

**REGULAMENTO DA  
30ª CORRIDA DA LADEIRA 2026**

## 1 APRESENTAÇÃO

A Corrida da Ladeira foi criada pelo professor de Educação Física Jasiel de Oliveira Alves em 09 de julho de 1969, com o intuito de prestigiar a emancipação da cidade do Cabo de Santo Agostinho. Logo, passou a fazer parte do calendário oficial de festividades anuais do Município por meio do Decreto Municipal n.º 332 de 09 de julho de 2009. É um evento que atrai muitos participantes locais e de outros municípios de Pernambuco. O percurso da Corrida é de 6km, permitindo aos atletas conhecer alguns pontos estratégicos do município do Cabo de Santo Agostinho, objetivando principalmente a valorização dos atletas e a promoção à saúde. O homenageado deste ano será o atleta ??????

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 Geral:

- ✓ Promover o esporte de rua em caráter social, fundamentado na participação de atletas amadores e profissionais locais e de outras cidades, tendo a finalidade da valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida.

### 2.2 Específicos:

- ✓ Comemorar o aniversário de emancipação do município do Cabo de Santo Agostinho;
- ✓ Proporcionar a revelação e o aprimoramento de atletas em geral, de ambos os sexos;
- ✓ Expandir a prática desportiva do pedestrianismo no município do Cabo de Santo Agostinho;
- ✓ Promover a integração de atletas de diferentes faixas etárias;
- ✓ Incentivar a participação de portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida.

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, serão realizadas no período de **05/07/2026** até se esgotarem as vagas, horário a partir das 11h. Inscrições via internet para todos os atletas no site da prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho <https://www.cabo.pe.gov.br/>

3.2 **Para Retirada do Kit da corrida é necessário dirigir-se a Secretaria de Esportes - Praça Ministro André Cavalcanti (Prefeitura Velha), nos dias 10/07 a partir das 14hs e dia 11/07 no horário pela manhã das 10hs as 12hs e 14hs as 15:50hs, Palácio da cultura (Antiga Prefeitura).**

Obs: Os grupos de corridas poderão validar as inscrições através de um representante legal do Grupo.

3.5 Os **atletas ganhadores** deverão entregar após o evento os referidos documentos para receberem a premiação: **RG, CPF, PIS ou NIT, comprovante de residência em seu nome e conta corrente. Ressaltamos que os vencedores que competirem na Categoria do Cabo deverão entregar qualquer comprovante de residência que conste seu nome emitido pelos Correios.**

3.6 O atleta deverá preencher o formulário de inscrição em todos os campos solicitados (com letra legível e sem abreviações).

3.7 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, maior de idade e devidamente autorizado pelo participante, desde que portando cópia autenticada do RG e CPF e levando os documentos descritos no item 3.5 deste regulamento.

3.8 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

- a) Disputará a Corrida da Ladeira por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades dos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores em nome dele – participante e de seus herdeiros.

b) Está ciente de que deve consultar um médico para realização de exames prévios que ateste sua aptidão física e apresentá-lo no ato da inscrição.

c) Autoriza gratuitamente o uso de sua imagem em: fotografias, filmes ou outro tipo de gravação de sua participação neste evento, para finalidades legítimas de divulgação do mesmo através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, trajando a camiseta do evento, portanto o número de peito e chip de cronometragem.

e) Quaisquer reclamações sobre o resultado parcial ou final da competição deverão ser feitas por escrito à Comissão Organizadora da Corrida até 30 minutos após a divulgação do resultado.

## 4 PROGRAMAÇÃO

A Corrida da Ladeira será promovida, realizada e organizada pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho em parceria com a Secretaria Executiva da Juventude e Esportes e demais Secretarias.

### 4.1 A Corrida da Ladeira realizar-se-á:

- **Data:** 12/07/2026 (domingo).
- **Local da Largada:** **HISTORIADOR PEREIRA COSTA (ESTAÇÃO DO TREM)**
- **Horário da Concentração dos Atletas:** 05:30hs.
- **Horário da Largada:** 6hs.
- **Local de Chegada:** **HISTORIADOR PEREIRA COSTA (ESTAÇÃO DO TREM).**
- **Distância do Percurso:** 6,5 km.

### 4.2 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não estiver com o chip de cronometragem no local de chegada;
- Durante a corrida e pódio fazer qualquer tipo de propaganda política usando: bandeira, bonés, camisetas que não sejam oficiais do evento;
- Utilizar qualquer camiseta que não seja oficial da 30ª Corrida da Ladeira;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida identificado pela Comissão Organizadora;
- Escapar da saída da prova antes do seu início oficial ou infligir o percurso;
- O atleta que agredir fisicamente ou verbalmente outro atleta, os organizadores e os fiscais da Corrida.

## 5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da Corrida da Ladeira, atletas de ambos os sexos, a partir de 15 anos que completarão 16 anos até o dia 31/12/2026 os mesmos estarão aptos na categoria Cabo de 16 a 20 anos.

5.2 Poderão participar portadores de necessidades especiais, desde que devidamente inscrito na competição. Exceto pessoas com deficiência de membros inferiores e cadeirantes, devido os inúmeros obstáculos durante o percurso nas ladeiras. Já os deficientes visuais poderão ser acompanhados com seus atletas-guias. Os participantes mudos não são enquadrados como especiais.

5.3 A Corrida da Ladeira será aberta para todos os atletas locais ou de outras regiões.

- 5.4 O participante deverá usar, obrigatoriamente, a camiseta do evento e a numeração de peito, caso contrário será desclassificado.
- 5.5 Será aceita inscrição de pessoa com deficiência, desde que seja deficiência auditiva ou visual (assegurado o direito ao deficiente visual de concorrer junto com um guia).

## 6 KIT CORRIDA

O kit de corrida distribuído a todos os participantes será composto de:

- 1 - Camiseta para os 800 primeiros inscritos;
- 2 - Número de peito;
- 3 - Chip de cronometragem; (serão entregues junto com o kit).

6.1 Para retirar o kit da corrida será necessário apresentar documento de identidade (RG ou CNH), comprovante de inscrição original (não serão aceitos cópias em hipótese alguma). O número de peito deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida.

6.2 Outra pessoa só poderá retirar o kit do atleta inscrito desde que traga cópia da identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante da inscrição original.

### 6.3. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DOMINGO 12/07/2026.

6.4 As camisetas serão produzidas nos moldes P, M, G e GG e a entrega será realizada conforme a disponibilidade dos tamanhos.

**Observação:** Ao final da prova, todos os atletas que concluírem o percurso determinado terão direito a servir-se gratuitamente à mesa de frutas, sucos e água.

## 7 GUARDA-VOLUMES

- 7.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados os seguintes itens: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, cheques, cartões de crédito etc.
- 7.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- 7.3 O guarda-volumes ficará à disposição das 06h às 10h:30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado para SEJES (Secretaria Executiva da Juventude e Esportes), onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje retirar o material deverá apresentar documento de identificação (RG, CPF, CNH), bem como número de inscrição que participou da Corrida da Ladeira e, encaminhar um e-mail a (xxxxxxxxx).

## 8 DA PREMIAÇÃO

O evento premiará os **03 primeiros colocados** nas categorias: **Campeão Geral Cabo Feminino e Masculino, Campeão Geral Feminino e Masculino / Campeão do Cabo Feminino e Masculino ( 16 a 20 anos) / Campeão do Cabo Feminino e Masculino ( 21 a 29 anos) / Campeão do Cabo Feminino e Masculino ( 30 a 39 anos) / Campeão do Cabo Feminino e Masculino ( 40 a 49 anos) / Campeão do Cabo Feminino e Masculino ( 50 a 59 anos) Campeão Master do Cabo ( 60 ANOS OU + ) Feminino e Masculino / PCD Feminino e Masculino.**

**Obs 1:** Não terá dupla premiação, o Atleta será premiado apenas na categoria que se escreveu.

**Obs 2:** O Atleta do Cabo que estiver escrito na Geral será apenas relocado para Geral Cabo em caso de seu tempo estiver

**entre os 3 (Três) primeiros colocados Cabo Geral. Ex: Caso o Atleta do Cabo estiver com tempo de 3º colocado no Geral e seu tempo estiver no 1º colocado Cabo ele será relocado.**

- a) **Não haverá Troca de Categoria no dia do evento e nem após a prova Salve as observação do item 8.**
- b) Todos os participantes da Corrida da Ladeira receberão medalhas de participação.
- c) Será **obrigatório** o uso da camiseta no recebimento da premiação.
- d) Para receber a premiação, os vencedores da Corrida da Ladeira, deverão entregar os seguintes documentos: **cópia de identidade, CPF, PIS ou NIT, comprovante de residência e conta corrente.**
- e) Prazo final para entregar a documentação e receber o pagamento da premiação: 31/10/2026
- f) Servirão como comprovante de residência para os atletas residentes no Cabo (qualquer correspondência entregue pelos Correios que conste o nome do próprio atleta, podendo em caso de dúvidas ser exigidos outros documentos que comprove seu vínculo de cidadão com a cidade).

### 8.1 Da Classificação–Campeão Geral

Feminino	
1º Lugar	R\$ 1.000,00 + troféu + medalha
2º Lugar	R\$ 800,00 + troféu + medalha
3º Lugar	R\$ 500,00 + troféu + medalha
Masculino	
1º Lugar	R\$ 1.000,00 + troféu + medalha
2º Lugar	R\$ 800,00 + troféu + medalha
3º Lugar	R\$ 500,00 + troféu + medalha

### 8.2 Da Classificação–Campeão Geral Cabo

Feminino	
1º Lugar	R\$ 1.000,00 + troféu + medalha
2º Lugar	R\$ 800,00 + troféu + medalha
3º Lugar	R\$ 500,00 + troféu + medalha
Masculino	
1º Lugar	R\$ 1.000,00 + troféu + medalha
2º Lugar	R\$ 800,00 + troféu + medalha
3º Lugar	R\$ 500,00 + troféu + medalha

### 8.3 Da Classificação – Campeão do Cabo (De 16 a 20 anos)

Feminino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha
Masculino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha

### 8.3 Da Classificação – Campeão do Cabo (De 21 a 29 anos)

Feminino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha
Masculino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha

3º Lugar	Troféu + medalha
----------	------------------

### 8.3 Da Classificação – Campeão do Cabo (De 30 a 39 anos)

Feminino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha
Masculino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha

### 8.3 Da Classificação – Campeão do Cabo (De 40 a 49 anos)

Feminino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha
Masculino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha

### 8.3 Da Classificação – Campeão do Cabo (De 50 a 59 anos)

Feminino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha
Masculino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha

### 8.4 Da Classificação – Campeão Master do Cabo: idade igual ou superior a 60 Anos

Campeão Master Cabo Feminino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha
Campeão Master Cabo Masculino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha

### 8.5 Da Classificação –PCD Categoria Geral

Feminino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha
Masculino	
1º Lugar	Troféu + medalha
2º Lugar	Troféu + medalha
3º Lugar	Troféu + medalha

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Os postos de hidratação seguirão a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo) Regra 240 art.4, seguidas pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 Km, nas provas com distância até 10 Km. Haverá também um posto de hidratação na área reservada de chegada dos atletas.

**9.2** A organização da prova disponibilizará gratuitamente banheiros químicos para todos os atletas participantes e acompanhantes durante o período do evento.

**9.3** A Comissão Organizadora da Corrida da Ladeira e sua realizadora não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, bem como a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**9.4** Ao inscreve-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e depois do evento.

**9.5** Ao inscrever-se o atleta disponibilizam seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome no endereço eletrônico ou físico informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

**9.6** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder o número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer incidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

**9.7** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento excluir o participante a qualquer momento.

**9.8** Haverá atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência quanto de continuidade será efetuado pela rede pública sob a responsabilidade desta.

**9.9** Não haverá reembolso, por parte da organização de nenhum valor correspondente a equipamentos e acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer no decorrer do evento.

**9.10** O evento disponibilizará de serviços de saúde em parceria com a Secretária Municipal de Saúde do município.

**9.11** A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica e alimentar-se de algo leve no período que antecede a Competição, bem como estar bem hidratado.

**9.12** A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízo ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**9.13** O atleta deverá observar o trajeto e tomar cuidado com desníveis ou obstáculos que possam existir no percurso.

**9.14** A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na rua.

**9.15** Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

**9.16** A Comissão poderá a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

**9.17** A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

**9.18** Nenhuma identificação dos patrocinadores dos atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

- 9.19** Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.
- 9.20** Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.
- 9.21** O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 9.22** Não será permitido que outro atleta substitua o atleta inscrito para a competição.
- 9.23** É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.
- 9.24** Só haverá premiação por faixa etária para os participantes residentes no município em uma categoria, não podendo haver acúmulo de prêmios.
- 9.25** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri de Apelação, conforme a Portaria Gapre **XXX**.

\_\_\_\_\_  
**Edelry Barros**  
 Secretário Municipal

\_\_\_\_\_  
**Lívia Regina**  
 Gerente Esporte

\_\_\_\_\_  
**Braúlio**  
 Coordenador de Esportes

\_\_\_\_\_  
**Luís Felipe**  
 Coordenador de Esportes

\_\_\_\_\_  
**Rosemery**  
 Chefe Gabinete

\_\_\_\_\_  
**Anacleto Vieira de S. Junior**  
 Coordenador de Projetos

Cabo, de 2026.

## **9.26 JURI DE APELAÇÃO**

O Júri será composto pelos seguintes membros:

LEGENDA

- RODOVIA FEDERAL
- RODOVIA ESTADUAL
- TRECHO DO PERCURSO PLANO
- TRECHO DO PERCURSO EM ACLIVE
- TRECHO DO PERCURSO EM ACLIVE ACENTUADO
- TRECHO DO PERCURSO EM DECLIVE
- TRECHO DO PERCURSO EM DECLIVE ACENTUADO

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA (ANTIGA PREFEITURA)

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO (CAM)

ESCOLAS:  
1 - ESCOLA JOSÉ ALBERTO DE LIMA (CAIC)  
2 - ESCOLA ARIOSTO

TEMPLOS CATÓLICOS:  
1 - IGREJA CRISTO REI  
2 - IGREJA DE SANTO AMARO

TEMPLOS EVANGÉLICOS:  
1 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA  
2 - IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ESTAÇÕES DO VLT

TEATRO BARRETO JÚNIOR

SEDE DA BANDA FILARMÔNICA

CELPE

COMPESA

